



SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016 - 2022	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 008-2022	2
• DECRETO 38.2022 - CRIA A CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE ÓBITOS INFANTIL, FETAL, MATERNOS E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL.	2
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-005-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-006-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-007-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-008-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-009-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-010-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-011-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-012-2022	3
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-013-2022	4
• EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-014-2022	4
• EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E A ENTIDADE CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE TEIXEIRA DE FREITAS	4
• PORTARIA 03.2022 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO SERVIDOR EFETIVO - UEDER MOREIRA MAGALHÃES	4
• PORTARIA 15.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ELIANE GONCALVES DOS SANTOS	4
• PORTARIA 16.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - TATIANY DE ALMEIDA PRINZ AMERICO	4
• PORTARIA 17.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ARNUBIA SILVA COSTA QUEIROZ	4
• PORTARIA 18.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - SHEILA FREITAS DA SILVA COSTA	5
• PORTARIA 24.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - NERIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	5
• PORTARIA 25.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - RENATA AMARAL FERRAZ	5
• PORTARIA 26.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - JESSICA SOUZA SANTANA	5
• PORTARIA 27.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA	5
• PORTARIA 29.2022 SEADP- DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PERÍODO DE GOZO DAS LICENÇAS PRÊMIO CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DA PORTARIA SEADP Nº 794/2021 DE 22.12.2021	5



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016 - 2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de 04 (quatro) galpões, sendo eles: 01 com área de 27,00 x 15,00, 01 com área 27,00 x 11,50, 01 com 39,00 x 8,50 a ser implantado na área do atual centro COVID, para futura instalação da UMMI e 01 com área de 24,00 x 42,00 a ser implantado na área da PAUSUEIRA, no mercado municipal do município de Teixeira de Freitas - BA.

DATA DA SESSÃO: 31/01/2022, às 14h00min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas/BA, 18 de janeiro de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO SRP 008-2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP PROCESSO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos para fabricação de artefatos de concreto, visando implantação da fábrica municipal de pré-moldados que é de fundamental importância para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Teixeira de Freitas/BA.

DATA DA SESSÃO: 28/01/2022, às 11h00min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas/BA, 18 de janeiro de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

DECRETO 38.2022 - CRIA A CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE ÓBITOS INFANTIL, FETAL, MATERNOS E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Saúde que prioriza a redução da mortalidade infantil e materna.

CONSIDERANDO as orientações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da necessidade de constituir câmara técnica para análise de óbitos infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil com intuito de priorizar a redução da mortalidade infantil e materna.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Maternos e de Mulheres em Idade Fértil - MIF.

Parágrafo Único: A Câmara Técnica Municipal tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, congregando representantes do Sistema de Saúde local com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade e

propondo medidas que visem à melhoria da qualidade da assistência à saúde para redução da mortalidade infantil, fetal e materna.

Art. 2º - A Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Maternos e de Mulheres em Idade Fértil - MIF, será constituída em consonância com estrutura organizacional do município, dando prioridade às seguintes áreas:

I - Vigilância Epidemiológica;

II - Atenção Básica;

III - Atenção Hospitalar

IV - Médicos

Art. 3º - A Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Maternos e de Mulheres em Idade Fértil - MIF, tem como finalidade:

I - Desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade materna, infantil e fetal, objetivando conscientizar os gestores, instituições, equipes de saúde e comunidade para a gravidade do problema e meios de solução.

II - Estimular e acompanhar a investigação dos óbitos pela equipe de saúde, segundo os critérios preconizados nas Portarias MS/GM 1.119/2008, MS/GM 3252/2009, MS/GM 72/2010, Resolução CIB 51/08, Decreto Estadual 10.263/2007 e Nota Técnica DIS/DIVEP 01/2009;

III - Identificar os problemas relacionados com a assistência de saúde prestada à gestante e à criança, organização dos serviços de saúde, organização do sistema de saúde, condições sociais, da família e comunidade;

IV - Recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para a redução da mortalidade infantil, fetal e materna com destaque para as mortes por causas evitáveis;

V - Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem sucedidas.

Art. 4º - A Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Maternos e de Mulheres em Idade Fértil - MIF, terá a seguinte organização e funcionamento:

§ 1º - A Coordenação da Câmara Técnica será eleita entre seus membros e terá o mandato de dois anos, renovável por igual período.

§ 2º - A Câmara Técnica reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, e extraordinariamente quando convocada pela Coordenação.

I - Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

§ 3º - A Vigilância Epidemiológica municipal oferecerá apoio administrativo à Câmara Técnica;

Art. 5º - Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Maternos e de Mulheres em Idade Fértil - MIF, os membros a seguir nominados:

1 - Vigilância Epidemiológica

Titular: Joene Alves Santos

Suplente: Polyana Martins Pereira

2 - Atenção Básica e Saúde da Família

Titular: Creusa Gonçalves de Oliveira

Suplente: Gisely Vanessa M. da Costa Alcântara

3 - Atenção Hospitalar

3.1 - Representante do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas - HMTF.

Titular: Glauciane da Silva Sales

Suplente: Maria de Lourdes Ferraz da Silva

3.2 - Representante da Unidade Municipal Materno Infantil - UMMI

Titular: Renata Santos Barreto

Suplente: Ana Paula Alves Sousa

4 - Médicos

Titular: Márcia Maria dos Santos de Moraes

Suplente: Maria D'Ajuda Pires Bastos

Art. 6º - Os membros da Câmara Técnica não serão remunerados, sendo o exercício de suas funções considerados serviço público de relevante interesse social.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 13 de janeiro de 2022.



MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-005-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (retroescavadeira), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FAVORECIDO: ANTÔNIO GARCIA DO BONFIM, CPF: 655.363.715-68.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-006-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0041/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (retroescavadeira), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FAVORECIDO: ZOI TEIXEIRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 43.390.404/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-007-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (caminhão caçamba), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FAVORECIDO: GABRIEL DOS SANTOS CORREIA, CPF: 030.229.185-77.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-008-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (caminhão caçamba), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FAVORECIDO: ANDRE COSTA SARY ELDIM, CPF: 221.150.698-46.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-009-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0025/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (caminhão caçamba), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FAVORECIDO: J FERRAZDA SILVA LTDA, CNPJ: 29.286.723/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-010-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (motoniveladora), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FAVORECIDO: THAIS MOREIRA SALVINO ME, CNPJ: 42.940.046/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-011-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (caminhão caçamba), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FAVORECIDO: JOSIANO FERREIRA SANTOS, CPF: 959.972.025-34.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-012-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0044/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinários pesados, para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

FAVORECIDO: ALOCX LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 43.475.616/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.



Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

CESSÉ DE CRISTO ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-013-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0045/2022.

OBJETO: Locação emergencial de maquinário pesado (caminhão basculante), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificadas pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FAVORECIDO: AMBROSIO DE FREITAS CORREIA, CPF: 295.149.675-34.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2022.

CESSÉ DE CRISTO ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-014-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002279/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de conjunto básico de serviços destinados a limpeza emergencial de áreas urbanas, tendo como finalidade atender a limpeza de córregos que ficaram assoreados no Município de Teixeira de Freitas-BA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 5 (cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 115.886,40 (cento e quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

FAVORECIDO: TRANSTORA TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 12.769.590/0001-09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93; Portaria nº 3.123, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021; Decreto nº 20.971, de 09/12/2021 - Governo do Estado da Bahia e Decreto Municipal nº 997 de 08 de dezembro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2022.

ANA LÚCIA OLIVEIRA APENBURG

Secretária Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E A ENTIDADE CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE TEIXEIRA DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E A ENTIDADE CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE TEIXEIRA DE FREITAS, 1. Partícipes: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE TEIXEIRA DE FREITAS, 2. Objeto: visando a mutua cooperação para realização de evento Natal Premiado de Teixeira de Freitas 3. Vigência: 01.11.2021 à 29.12.2021, 4. Assinado em: 22 de novembro de 2021. 5. Assinam: Marcelo Gusmão Pontes Belitardo - Prefeito do Município de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, José Carlos Rocha - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PORTARIA 03.2022 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO SERVIDOR EFETIVO - UEDER MOREIRA MAGALHÃES

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 14 de dezembro de 2014.

Considerando que o servidor público municipal **UEDER MOREIRA MAGALHÃES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo o cargo de Professor, conforme relatos da própria Secretaria vem agindo de maneira irregular no setor de trabalho;

Considerando que a conduta do servidor, a ser apurada, caracteriza infração disciplinar, com afronta aos artigos 129, incisos I e V do Estatuto dos Servidores Públicos, (Lei nº 822/2014), imperiosa é assegurar ao mesmo os princípios do contraditório e da ampla

defesa, conforme preceito constitucional do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 165 da Lei nº 822/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar de Sindicância para apurar suposta conduta irregular praticado pelo servidor **UEDER MOREIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de professor, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **Sibéria Farias Monteiro Nobre**, **Themis P. Siquara Moreira** e **Nayane Santos Moreira Pacheco**, sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com o objetivo de apurar a suposta irregularidade cometida pelo servidor.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 18 de janeiro 2022.

JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO

Procurador Geral do Município

PORTARIA 15.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ELIANE GONCALVES DOS SANTOS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ELIANE GONCALVES DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** matrícula nº 15813, a partir de 03/01/2022 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 06 de JANEIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 16.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - TATIANY DE ALMEIDA PRINZ AMERICO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **TATIANY DE ALMEIDA PRINZ AMERICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** matrícula nº 37121, a partir de 17/01/2022 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 06 de JANEIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 17.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ARNUBIA SILVA COSTA QUEIROZ



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **ARNUBIA SILVA COSTA QUEIROZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE (ENDEMIAS)**, matrícula nº 26626, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 29/12/2021 a 26/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 06 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 18.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - SHEILA FREITAS DA SILVA COSTA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **SHEILA FREITAS DA SILVA COSTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **ELETRICISTA**, matrícula nº 33845, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 09/12/2021 a 06/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 06 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 24.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - NERIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **NERIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 26003, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 02/01/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 10 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 25.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - RENATA AMARAL FERRAZ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **RENATA AMARAL FERRAZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, matrícula nº 36836, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 29/12/2021 a 26/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 10 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 26.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - JESSICA SOUZA SANTANA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JESSICA SOUZA SANTANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 33821, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 07/01/2022 a 05/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 27.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 34275, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 31/12/2021 a 28/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 13 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 29.2022 SEADP- DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PERÍODO DE GOZO DAS LICENÇAS PRÊMIO CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DA PORTARIA SEADP Nº 794/2021 DE 22.12.2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO publicação da Portaria SEADP nº 794 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de Comunicação Interna nº 26/2022, acerca da previsão de retorno às aulas para 04/02/2022 e indisponibilidade de profissionais suficientes para substituir todos os servidores em gozo de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os períodos de gozo das Licenças Prêmio constantes no Anexo I da Portaria SEADP nº 794/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3876 - Ano 16 - 18 de Janeiro de 2022

§1º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por reprogramar o cronograma de gozo do período de licença prêmio pendente de cada servidor lotado na pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento